

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

**Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01**

**De :** Daniel Ferreira da Silva  
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

**Assunto :** Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

**Para :** Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura  
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716491039945 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430717 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 20:49



1855  
do. Defensor Damião José de  
quinta Curado que foi para  
Arma Franisca de Corvalhos  
radom que furo nestum da  
do barro e gudo ante termo

18/637

*[Illegible scribbled signature]*

Cam Nayan

*[Illegible signature]*

Arma do Barro mto de Barra  
Santos Jesus Christo amul ato  
mto mto mto mto mto mto  
dus do mto de Barra do mto mto  
mto mto de Barra mto mto  
do Barra mto mto mto mto  
Gaiar, mto mto mto mto  
Doutor Jesus de Barra mto mto  
de Barra mto mto mto mto  
mto mto mto mto mto mto  
pelo ato mto mto mto mto  
para mto mto mto mto mto  
mto mto mto mto mto mto  
mto mto mto mto mto mto  
mto mto mto mto mto mto  
mto mto mto mto mto mto

Deluase o elb andado mfrante  
Conse de Citacão, o qual he o que  
ao diante segue. E para Conter  
luroo nte Auto m q ue se af  
segue o fins. Eu Camillo Jose  
de Oliveira Novas e mvenij

Car.  
152

O Doutor Manoel de Oliveira da  
valente Juiz de Officio do Termo  
do Batalhão por S. M. J. que  
Deus Guarde H

Nº 83 H 160  
Dp. de dolo emto de dolo  
Sta. Batalhão 5 de Maio de  
1856 Manoel

Mando a quem quer  
Officias de Justiça, que perante  
mim serve, que este a Vinda  
do fahido Domingos Jose de  
Melo quinto pº virante Juiz  
perante juramento de Cabeça de  
Caral, dar a dolo emto de dolo  
bens de dolo emto Cum pena  
da Lei. Officio Cum pº. Cata-  
lão 5 de Maio de 1856 em Camillo  
Jose de Oliveira e Novas omissis.  
Car.

Car. te fero q' deu se que fero. Para  
do fero de dolo emto que de dolo  
grueta. Cetero e dolo emto. Para  
dar busca peritario Official  
divertico Pedro de dolo emto

Juramento e declaração da inventante  
 perante

O Sr. Dr. de Barros, amilante e  
 cincoenta e seis, mto. Villa do Cato  
 luo na Cora de dependencia do Juiz  
 de Officio, Doutor Barroel de  
 Alvares Cavalcante donde eu  
 heinnos vim, esendo ahi presen  
 te Juaz Amo Francisco de Cor  
 valho, Viuvo de fura de Damir  
 que fue de llois quito, e Juiz llo  
 de fero o juramento dos Santos Evan  
 gelhos em um livro delle em que  
 faz sua mao direita, e he m corre  
 que de declaro adia nunc amorem  
 que faleceu seu marido, e com  
 Juramento au seu llo, e que as  
 as fobas de seu Coral, seu nome  
 e dados, e Estados, e que a dita cas  
 erem mte mto mto mto mto mto mto  
 de seu Coral em seus de fero mto mto  
 ius: apito por llo o juramento de  
 elava que seu mto de faleceu  
 seu Juramento a auto de Janiro  
 de Corrente anno, e que as fobas  
 que aripau, seu nome, e dados  
 e Estados de a declararia no llo  
 respectivo. E para Constar llo  
 llo llo mto que aro go de llo mto  
 por nao saber mto mto mto mto mto  
 ano fue de llois quito, e Juiz de  
 Corrente de llo de llo de llo de llo

Novo an Excmo do Excmo que

Car.

Valeriano J. de Sá

Titulo das herdeiras  
Viuva Cabeça de Casa

J. Anna Franisca de Carv  
Filhas

- 1º - Valeriano Casado id - 42 a
- 2º - Thomas Casado idade - 50
- 3º - Cypriano Casado id - 36
- 4º - Plauto Lattivo id - 32
- 5º - Francisco de idade - 28
- 6º - Cassiano de idade - 24
- 7º - Carlos de idade - id - 23
- 8º - Claudino de idade - 22
- 9º - Maria Casado Cum Francisco Antonio do Arte - id -
- 9º - Theresa Casado Cum Alberto Callaga
- 10 - Francisca Casado Cum Casado Ruiz
- 11 - Surhorinha Felisida de idade cum um filho de nome Roberto id - 11 annos
- 12 - Felicia de idade de - 23 a

Nomeação de Curador

E lo go no mesmo dia chegou se  
to pelo auto fuis fui nomeado  
para Curador do testamento de  
ante inventario a Antonio  
de Silva Paranhos, mandando

Em mandado que sino tificasse para  
prestar juramento. E para Comitor  
curro nte termo ungue e fuis  
de assigna. Eu Camillo Jose de Oli  
vira Soares o serunif.

Car  
Car

Certifico que cetera a eto das lras  
Parauhas ja prestar juramento  
de Curador Aditum de Cofaõs, elle  
fueu serunite. Estalaõ 10 de llo  
de 1856

Camillo Jose de Olivira Soares

Depuramento do Curador

E lo go no nono dia, nasa dese  
re dancio do Doutor Juis de Cofaõs  
dandê me serunite vinn, isendo  
ahi presente Antonio das lras  
Parauhas, e Juis the dferio e jura  
mento dos Santos Eu an gelhos  
num livro dellas un. g. por sua  
maõ de ruto, elle in lcarregue  
de Comprir Cam ar abreguõs de  
Curador Aditum do cofaõ deste  
inventario, defendando e ju di  
vito. Affuto por elle e jura  
mento assim prometue de  
Comprir. E para Comitor lras

Cam. de Feis. Eu Camillo Jose de Oli  
viro Novas e o mesmo.

Car: Ant. da Silva Toranzo

Certidão

Certifico que Citu a Vitoria unum  
turi ante p se Lauvar unavalia  
dor, ella fime si ante Catalao  
10 de Maio de 1856

Camillo Jose de Oliro Novas

Certidão

Certifico que Citu a Valeriano  
de Obis q<sup>to</sup> epim dos Lauvar un  
avalia cor. de fime si ante. Ca  
talao 10 de Maio de 1856

Camillo Jose de Oliro Novas

Certidão

Certifico q Citu a herdi Thomas  
p se Lauvar unavalia dor, de  
fime si ante. Catalao 10 de Maio de  
1856

Camillo Jose de Oliro Novas

Certidão

Certifico q Citu a herdi Cypriano  
p se Lauvar unavalia dor, de  
fime si ante. Catalao 10 de  
Maio de 1856

Certidão  
Certifico q' Citei ao herdeiro Placido  
p' se Lavrar, etc. fizeo sciinte  
Catalão 10 de Maio de 1856  
Camillo Jo de Olive<sup>a</sup> Novay<sup>ff</sup>

Certidão  
Certifico que Citei ao herdeiro Fran<sup>co</sup>  
p' se Lavrar, etc. fizeo sciinte  
Catalão 10 de Maio de 1856  
Camillo Jo de Olive<sup>a</sup> Novay<sup>ff</sup>

Certidão  
Certifico q' Citei ao herdeiro Caspiano  
p' se Lavrar, etc. fizeo sciinte  
Catalão 10 de Maio de 1856  
Camillo Jo de Olive<sup>a</sup> Novay<sup>ff</sup>

Certidão  
Certifico q' Citei ao herdeiro Carlos  
p' se Lavrar, etc. fizeo sciinte  
Catalão 10 de Maio de 1856  
Camillo Jo de Olive<sup>a</sup> Novay<sup>ff</sup>

Certidão  
Certifico q' Citei ao herdeiro Claudino  
p' se Lavrar em aratador, etc. fi  
zeo sciinte. Catalão 10 de Maio de  
1856  
Camillo Jo de Olive<sup>a</sup> Novay<sup>ff</sup>

Certidão  
Certifico q' Citei ao herdeiro Fran<sup>co</sup>  
Antonio por Cabana de sua m' e  
fim de se Lavrar. etc. fizeo sci

de Março de 1856

Camillo Jr de Oliv. & Avary

Certidão

Certifico q' Citei ao Jurado Candido  
p' se salvar, etc. fizeo sci. nte  
Catalão 10 de Maio de 1856

Camillo Jr de Oliv. & Avary

Certidão

Certifico q' Citei ao Jurado Mo. U. Cal  
para se salvar, etc. fizeo sci.  
nte Catalão 10 de Maio de 1856

Camillo Jr de Oliv. & Avary

Certidão

Certifico q' Citei ao Jurado Felicia  
p' se salvar in Avaliador, etc  
fizeo sci. nte. Catalão 10 de Maio  
de 1856

Camillo Jr de Oliv. & Avary

Certidão

Certifico q' Citei ao Curador asin  
de se salvar p' los exfcois, etc  
fizeo sci. nte. Catalão 10 de  
Maio de 1856

Camillo Jr de Oliv. & Avary

Luiz Viana

Logo no mesmo dia chegou  
sendo presente a Veuva man  
tariante Cabus de Cruz, em her

...maiores e um ane...  
 monte de Salvador em Julho  
 ano de Oliveira, o Carador  
 de Salvador em Salvador foz de  
 rio Rio, aos quaes mandam  
 o Juiz que os notifique para  
 prestarem juramento. E poro  
 Contra Curro etc. Termo que  
 pela Nuova não saber o nome  
 apuro qe apigna Valore ano  
 foz de Oliveira, em mais her  
 arios, e Curador. Eu Camillo  
 Juiz de Oliveira e Vran o notarij.

Valore ano J. Dulbino,  
 Thomey Jose de Sales,  
 Manoel Casasa

Luis Gomes Beltrao  
 Luciano J. Dulbino

Jo Carlos, foz de Misqueta 44  
 Florido J. de Misqueta  
 Ant. da Silva Saranhos

Francisco Domi  
 Candido Joaquim Poite  
 Custadao

Certifico q' cite a foz de Oliveira foz  
 de Oliveira p' prestar juramento  
 de Avaliador. Catalao 10 de  
 1856

Camillo J. de Oliveira e Vran

Carta do

Carteiro q' Cetei ad Salvador Je Foz  
Rios p' p'ntes juramento de  
Avaliador. Catalua. 10 de Maio  
de 1856  
Camillo Je de Olive<sup>a</sup> Savay

Juramento dos Lavadeiras

Hoje no dia 10 de Maio, lugar  
sendo presente Feliciano Jose  
de Oliveira, e Salvador Juciter  
riro Rios, aos quaes ante fuis  
lhes deferio a juramento dos San-  
tos Evangelhos em um livro delle  
em que se p'cederao suas maens  
de ritos, lhos em Carregue de avo-  
liam ar. b'us d'ite inventario  
em sem jurtos precos; a f'rito por  
lhos a juramento q' em prome-  
t'haõ Campes. E para Cons-  
tar lavrii rite f'rimo em que  
se assignaõ como f'ois lu bu  
n' llo f'oi de Oliveira Savay  
em r'ny. Salvo f'ois Rios  
Feliciano Jose de Oliveira

Carte  
Cav.



Um Vaca parida avaliada  
do em quatorze mil reis - 14000

Doze Porcos do terreno avaliada  
do a quatro mil reis cada  
em trinta e seis mil reis - 36000

Um Touro arcaute de lã  
avaliado em oito mil reis - 8000

Um Touro novo avaliado  
em seis mil reis - 6000

Um Touro grande avaliado  
em vinte e quatro mil reis - 24000

Dois farrapos avaliados em  
seis mil reis - 6000

Em esta forma  
deu por feita a averiguação, e  
para Contar lavrei a presente  
que pela Vossa não saber  
nada a respeito do que se trata  
no Juízo de Vossa quinta e  
Juízo de Camillo Juiz de Vossa  
Vossa o mandei

Caro  
C. Jeronno J. de Albuquerque  
Salvo seu Rio  
Felizmente seu

Faz a declaração que  
faz a inventariação

Chagas visto pela inventariante  
fui declarado ao juiz que deu  
cural de ve a seguinte

Panova Lou de ve at saucer Antonio

12000 Dore mil reis

Ao Major Joo Ribeiro vinte

23000 tres mil reis

A Juana Marianna trinta

33000 tres mil reis

Jao Otto Carmiro nove

9000 mil e oitocentas reis. Epora

Contra luvri a presente em que

pela viuva não saberis e ve

afuro go afigura Valeriano

de oitocentas e oitenta e seis. Camilla

Joo de Oliveira e Joo de Lari

vão que is e ve.

Car. Valeriano J. de Lari

Carta das

Carta

Termo de Conferencia de

duas

El go nome no dia de garantir

do presente Manoel Pinto Calaca

o qual se deu em

O juramento dos Santos Evan-  
 gelhos em um livro d'elles em  
 que por sua mão direita, e  
 then carregou de conferir adua-  
 caõ qual quer que thesesse  
 a fundo Pai Commum, offeito  
 por de juramento de claraci  
 que amventarado sue dogro  
 que abua mether hum Ca-  
 pite em quanto devinte  
 sete mil reis, e par vero ntra  
 Commidade que saõ tres  
 mil e quinhentos reis. - 131500  
 Epoca Conitor lavri a pum  
 te Termo em que assigna  
 Camo Juiz. Eu Camillo Jose  
 de Oliveira Davan encomy.  
 (Cote) Manoel Casaja

Termo de declaracõs que fa-  
 z o candidato  
 Logo no mesmo dia chegou  
 mtando jurante candidato  
 Joaquin Rodriguez ao qual  
 Cabito Juiz the Superior a pum  
 minto dos Santos Evan-  
 gelhos, then carregou de  
 Conferir aduacõs que the

Refuzi fute por deuo do gro in  
inventario, e fute por deuo  
por armento de clarau ter lue  
si do do fuma do seu sogro e Pai  
hum Capite dada adua me  
thor por ocuao de deua casa  
mento, que importau um  
quarenta e quatro mil reis  
e pariffo intra Cammidade  
22 de uero que sao vinte e seis mil reis

Espero Comter offe gra cum  
e fuis. Eu Camillo Jose de Oli  
uira e Barcos e exaruij.

Car.  
Candido Joaquin de Brito

Termo de Conclusao

Hoje no muno aia hora diegor  
vetro, faze este Auto Conclusao  
ao Doutor Juis de Cascaes. Espera  
Comter barcos e termo. Eu Ca  
millo Jose de Oliveira e Barcos  
e exaruij. Os

Vista a inventariante, Curador  
e mais interpedos para descer  
sobre a discricao, e arabaes dos  
bens do presente inventario. ba-



Certeza do

Certifico que liti ao herdeiro Cypriano Jr  
dava sobre admissões e avaliações  
dos bens ante inventario; e me  
pareceu que esta satisfato. Catalão 11 de  
Março de 1858

Camillo José de Oliveira Novayff

Certeza do

Certifico que liti ao herdeiro Placido Jr  
dava sobre admissões e avaliações dos bens  
depondo ante inventario, e me  
pareceu que esta satisfato. Empe de Virad para  
10 de agosto. Catalão 11 de Março de 1858

Camillo José de Oliveira Novayff

Certeza do

Certifico que liti ao herdeiro Francisco  
Jr dava sobre admissões e avaliações  
dos bens ante inventario, e me  
pareceu que esta satisfato. Empe  
de Virad para 10 de apr. Catalão 11 de Março  
de 1858

Camillo José de Oliveira Novayff

Certeza do

Certifico que liti ao herdeiro Caspiano Jr  
dava sobre admissões, avaliações dos  
bens ante inventario, e me  
pareceu que esta satisfato. Empe de  
Virad para 10 de agosto. Catalão 11 de  
Março de 1858

Camillo José de Oliveira Novayff

Certeza do

Certifico que liti ao herdeiro Carlos  
Jr dava sobre admissões e avaliações  
dos bens ante inventario, e me  
pareceu que esta satisfato. Empe  
de Virad para 10 de agosto. Catalão  
11 de Março de 1858

Camillo José de Oliveira Novayff

Certidão

Certifico que foi a bordo da canoa de  
 nº de ins. sobre administração e avaliação dos  
 bens do Inventário, etc. numerando-se  
 quarenta e sete folios. Em fe. de Verdade  
 pass. apr. Catalão 11 de Maio de 1856  
 Camillo José de Oliveira Navarro

Certidão

Certifico q' foi a bordo da canoa nº de ins.  
 sobre administração e avaliação dos bens deste in-  
 ventário, etc. numerando-se quarenta e sete  
 folios. Em fe. de Verdade pass. apr.  
 Catalão 11 de Maio de 1856  
 Camillo José de Oliveira Navarro

Certidão

Certifico q' foi a bordo da canoa nº de ins.  
 sobre administração e avaliação dos bens  
 deste inventário, etc. numerando-se quarenta e  
 sete folios. Em fe. de Verdade pass. a  
 presente Catalão 11 de Maio de 1856  
 Camillo José de Oliveira Navarro

Certidão

Certifico q' foi a bordo da canoa nº de ins.  
 sobre administração e avaliação dos bens deste  
 inventário, etc. numerando-se quarenta e  
 sete folios. Em fe. de Verdade pass.  
 apr. Catalão 11 de Maio de 1856  
 Camillo José de Oliveira Navarro

Certidão

Certifico que foi a bordo da canoa nº de ins.  
 sobre administração e avaliação dos bens deste in-  
 ventário, etc. numerando-se quarenta e  
 sete folios. Catalão 11 de Maio de  
 1856  
 Camillo José de Oliveira Navarro

Desta do Curador

Aonde de Marco d'umil ante cento e cinquenta e seis, unto Villa do Catalão, no meu Cartorio e ahi faço este Aut. Com Vista do Curador do Dito da Defaõs deste inventario para desir sobre as supreõs, e avo leõs uns dos bens deste inventario. Graõ Comstar larro este termos. In Camillo Jose de Oliveira Novas o cõvenij.

Visto

Por parte de meus Curador, con- cordo com as avaliações do bens do presente Inventario, e requero que se proceda as partilhas com igualdade de dirit. Catalão 11 de Março de 1855

O Cur<sup>or</sup> Ant. da Silva Saranhõz

Dito

Aonde de Marco d'umil ante cento e cinquenta e seis unto Villa do Catalão pelo Curador me fazi entregue este Aut. com sua triparte supra Graõ Comstar larro este termos. In Camillo Jose de Oliveira Novas o cõvenij.

Termos de Conclusão.

Nome no dia seis e nois no meu Cartorio esendo ahi faço este Aut. Comstar larro este termos. In Camillo Jose de Oliveira Novas o cõvenij.

ble

Proceder se as partilhas nos bens do

do presente inventario em igualdade de Direito, e atendendo se ali vides de clarado pela inventarian- te visto que não foram impugnados pelos entresados, e Curador. E para partição neste inven- tario no meio a Feliciano José Oliveira, e Salvador José Ferreira Pires, que prestarão juramens- cetodos os entresados, e Cura- dor. Catalão 11 de Março de 1856.

Car.  
Publicação

Eu Manoel de Barros deimit ante em tres emco esta cidade, nesta Villa de Catalão na Casa de residência do Doutor Juiz de Officio dando-me Escrivão vim, sendo tahi de minha entrega destes objectos com o interlectorio supra. E para que conste lavro apor vinte e cinco. Eu Camillo José de Oliveira Novas escrevi.

Certo daõ

Certifico que eu Celia e Salvador José Ferreira Pires se prestou juramento de Partição. Catalão 11 de Março de 1856  
Camillo José de Oliveira Novas

Certo daõ

Dau se detur sistema do as Feliciano José de Oliveira Pires e Salvador

Juramento de Partidor, elle firmou em  
te Catalão 11 de Maio de 1856  
Camillo Jose de Oliveira Novais

Termo de juramento em Partidor  
At dose de Maio de mil novecentos e cinco  
ante o juiz municipal de Catalão na casa  
do Sr. Antonio do Partidor Jose de Olyveira  
dando eu de novo no diante nome  
e do juiz municipal Cam. Salvador Jose  
Ferreira Reis, e Fabriciano Juridicali  
viros, os quaes e Juiz e Juiz de fora e jur  
amento dos Santos Evangelhos em um  
livro della e em Corrigenda de Juramen  
to e juramento do Sr. Antonio de Olyveira  
em deo provincia e a qual da de  
de Juramento, e em deo juramento e  
juramento e em prometerao fazer e de  
te do Juramento e em deo juramento  
de Camillo Jose de Oliveira Novais o  
juramento  
Fabriciano Jose de Olyveira  
Camillo Jose de Olyveira

Dado e fe de intimação a despecho retro  
a Theresia Cabana de Coral do qual ella  
foi e de intimação Catalão 12 de Maio de  
1856  
Camillo Jose de Oliveira Novais

Carta de intimação e em  
retro a Theresia Cabana de Coral  
anno, Thomas, e Cipriano, e em  
juramento de intimação Catalão 12 de Maio  
de 1856  
Camillo Jose de Oliveira Novais

Daufe detur intimado a Dupracho  
retro, an herdeiros maiores Claudio,  
Fran<sup>co</sup>, Baptista, e os filhos de  
tu. Catalão 12 de Maio de 1856  
Camillo José de Oliveira Novayff

Certe das

Daufe detur intimado a Dupracho  
an herdeiros Carlos, e Claudio, e os  
filhos de tu. Catalão 12 de Maio de  
1856  
Camillo José de Oliveira Novayff

Certe das

Daufe detur intimado a Dupracho  
a Fran<sup>co</sup> e o Sr<sup>to</sup> do Srte, Manoel Ballaça,  
e Claudio de Nôis, e os filhos de tu.  
Catalão 12 de Março de 1856  
Camillo José de Oliveira Novayff

Certe das

Daufe de intimar a Dupracho a herdeiros  
maiores Felício, e os filhos de tu.  
Catalão 12 de Maio de 1856  
Camillo José de Oliveira Novayff

Certe das

Daufe de intimar a Dupracho a o  
Curador do de ao Offas p<sup>a</sup> a p<sup>a</sup> a p<sup>a</sup>  
an parte de du bens de tu. e os  
filhos de tu. Catalão 12 de  
Março de 1856  
Camillo José de Oliveira Novayff

Auto =





804520  
Sammus Sammas autenta mil quinhentas  
e oitenta e cinco mil reais

24920  
Acharas mais terim dado dimais  
depois de pago pagamento que a terim terim

Epura Coustos e Seguros, em Camillo  
Jose de Oliveira e Navas o mesmo  
Car.º Filho de Jose de Oliveira  
Salvador Bahia

1.102.710  
Pagamento feito a meias do Viuro  
de um conto e deis mil e setecentos e setenta e um  
e deis reais

21920  
Pagamento de seis mil nove e oitenta e dois reais

5004000  
Pagamento mais a Escrava Luiza nos valores  
de quinhentos e setenta e dois reais

5004000  
Dome a Escrava Bernarda nos valores  
de quinhentas e setenta e dois reais

994790  
Pagamento mais nos valores do ditto e em feito  
deis mil e noventa e nove mil e setecentos e setenta e nove  
e oitenta e dois reais

1.102.710  
Acharas e Juiz e Parte de Sammas  
e quatro e deis mil e setecentos e setenta e nove  
e oitenta e dois reais

Epura Coustos e Seguros, em Camillo  
Jose de Oliveira e Navas o mesmo  
Car.º Filho de Jose de Oliveira  
Salvador Bahia

Thomás  
dos Amigos  
Pagamento ao herdeiro Thomás de

antento equatro mil anto centos vinte tres - 844823  
 Dasse the impagamento no valor do Eira  
 vinho Historico de cento e cinco mil Pagamento  
 cento e setenta e sete reis - 854177

Parte no duto de duzentos e dize reis - 4210  
 Nas terras da Couturella de sanove mil  
 quatro e centos e setenta e dize reis - 194636

Summa oitenta e quatro mil anto centos  
 vinte tres reis que uar amargem - Summa  
 844823

Opera Contas assignas, em Camillo Jo  
 de Oliveira Nabau e curruis.

Car. Feliciano J. de Moraes  
 Salvo J. de Moraes

Pagamento ao herdeiro Valenciano de sua  
 legitima de antento equatro mil  
 vinte e tres reis - 844823

Dasse the impagamento no valor do  
 Eira vinho Historico parte de antento  
 equatro mil anto centos vinte tres reis - 844823

Opera Contas assignas, em Camillo Jo  
 de Oliveira Nabau e curruis.

Car. Feliciano J. de Moraes  
 Salvo J. de Moraes

Pagamento ao herdeiro Cypriano de sua  
 legitima paterna de antento equatro  
 mil anto centos vinte tres reis - 844823

Dasse the impagamento Nas terras de  
 Mouro e Agudo vinte mil reis - 204000

Partes das Couturelas de cento e qua  
 tro mil anto centos vinte tres reis - 844823

Summa oitenta e quatro mil anto centos  
 vinte tres reis que uar amargem - Summa  
 844823

Car. Feliciano J. de Moraes

Pagamento ao herdeiro Placido de que  
quanto de cinquenta e quatro mil cento e  
trinta e sete reais

84/823  
Pagamento Dasse em pagamento nas terras do  
Morro Agudo por cento e vinte mil reais  
Nas terras das Contendas de cinquenta e quatro

64/823  
Somma de cinquenta e quatro mil cento e  
trinta e sete reais

84/823  
E para contar e pagar ao Sr. Camillo  
Joze de Oliveira e Avares o mesmo  
Este Feliciano Joze de Avares  
Salvo e sem Rec.

Pagamento ao herdeiro Francisco de  
quanto de cinquenta e quatro mil e  
trinta e sete reais

84/823  
Pagamento Dasse em pagamento nas terras do  
Morro Agudo por cento e vinte mil reais  
Nas terras das Contendas de cinquenta e

64/823  
Somma de cinquenta e quatro mil cento e  
trinta e sete reais

84/823  
E para contar e pagar ao Sr. Camillo  
Joze de Oliveira e Avares o mesmo  
Este Feliciano Joze de Avares  
Salvo e sem Rec.

Pagamento ao herdeiro Caspiano de  
quanto de cinquenta e quatro mil cento e  
trinta e sete reais

84/823  
Dasse em pagamento nas terras do  
Morro Agudo por cento e vinte mil reais  
Nas terras das Contendas de cinquenta e quatro

64/823  
Somma de cinquenta e quatro mil cento e  
trinta e sete reais

84/823  
E para contar e pagar ao Sr. Camillo  
Joze de Oliveira e Avares o mesmo  
Este Feliciano Joze de Avares  
Salvo e sem Rec.

ao mto pagamto do pro ferido  
e assignado, em Camillo Jose de Oliveira  
Nobran ocurrente

(Coti) Feliciano J. de Moraes  
Car. Salo J. Ferr. Rio

Pagamento a herdeiro Carlos de  
Agostina de artenta e quatro mil  
e cento e vinte e tres reis -

84/823

Dassehe impagamento nas terras  
do elbaro e guado parte de vinte mil reis -  
nas terras das Contendas de vinte e quatro  
mil e cento e vinte e tres reis -

Pagamento  
20/000

84/823

Sommas artenta e quatro mil e cento e  
vinte e tres reis -

Sum

84/823

Quero Contas assignado, em Camillo Jose  
de Oliveira Nobran ocurrente

(Coti) Feliciano J. de Moraes  
Car. Salo J. Ferr. Rio

Pagamento a herdeiro Claudino da  
quarta de artenta e quatro mil e cento  
e vinte e tres reis -

84/823

Dassehe impagamento nas terras do  
elbaro e guado parte de vinte mil reis -

20/000

Nas terras das Contendas de vinte e quatro  
mil e cento e vinte e tres reis -  
Sommas artenta e quatro mil e cento e  
vinte e tres reis -

84/823

Sum

84/823

Quero Contas assignado, em Camillo Jose  
de Oliveira Nobran ocurrente

(Coti) Feliciano J. de Moraes  
Car. Salo J. Ferr. Rio

Pagamento a herdeiro Mario de  
Agostina de artenta e quatro mil e cento e  
vinte e tres reis -

84/823

Dassehe impagamento nas terras do

200000 Do Barro Agudo parte de vinte mil reis  
 64823 Nas Terras das Contendas parte de sessenta e quatro mil e cento e vinte e tres reis  
 Summa de sessenta e quatro mil e cento e vinte e tres reis  
 24823 E para Contas assignadas em Camillo Jose de Oliveira e Navan e companhia.

Este Fehi ano de 1823  
 Car. Salo J. Ferr. Rio

Pagamento a herdaira Theresia de Jesus legittima de sessenta e quatro mil e cento e vinte e tres reis —  
 84823

Dasse para seu pagamento adiu meio do te de tres mil e quinhentas e trinta e tres reis  
 134500 Nas Terras do Barro Agudo vinte mil reis  
 200000 Nas Terras das Contendas cinco mil e cento e trinta e tres reis  
 54823 Summa de sessenta e quatro mil e cento e vinte e tres reis  
 84823 E para Contas assignadas em Camillo Jose de Oliveira e Navan e companhia.

Este Fehi ano de 1823  
 Car. Salo J. Ferr. Rio

Pagamento a herdaira Francisca de Paula legittima de sessenta e quatro mil e cento e vinte e tres reis —  
 84823

Pagamento de seu pagamento no meo de que  
 220000 Confirma a quantia de vinte e dois mil reis  
 100000 Nas Terras do Barro Agudo de seis mil e trinta e tres reis  
 Nas Terras das Contendas cinco mil e cento e trinta e tres reis  
 524823 Summa de sessenta e quatro mil e cento e vinte e tres reis

Este Fehi ano de 1823

Em esta forma findará o pagamento  
e assignação. Eu Camillo José de Oliveira  
e Rodan o escrevi.

Car. Feliciano José de Oliveira  
Salvo p. Ferr. Rio

Pagamento ao Sr. Roberto quem representa  
esta por sua obra de honra no  
inventario de seu c.º Domingos José  
de Oliveira quinta da quantia de oitenta  
e quatro mil e setenta e sete r.º.

Toca  
844823

Davolhe em pagamento parte nas terras  
do barro e gado setenta mil r.º.

304000

Nas terras das Contendas cincoenta e qua-  
tro mil e setenta e sete r.º.

544823

Somma oitenta e quatro mil e setenta  
e sete r.º.

Sima  
844823

Para Contas assignas, eu Camillo  
José de Oliveira e Rodan o escrevi.

Car. Feliciano José de Oliveira  
Salvo p. Ferr. Rio

Pagamento a herdeiros de  
da quantia de oitenta e quatro mil  
e setenta e sete r.º.

Toca  
844823

Davolhe em pagamento nas terras do  
barro e gado quaranta e seis mil r.º.

Pagamento  
424000

Nas terras das Contendas quaranta e  
dois mil e setenta e sete r.º.

424823

Somma oitenta e quatro mil e setenta  
e sete r.º.

Sima  
844823

Em esta forma dá-se fim ao paga-  
mento, e se dá-se a assignação. Eu Camillo  
José de Oliveira e Rodan o escrevi.

Feliciano José de Oliveira

Esti  
Car.

Feliciano Jr. de Mattos  
Salvador de São Paulo

Certifico que retretadas	1846	R\$ 900
vão pra qm adults de quinze milia		
de 1856	13 de Maio	13 de Maio de 1856
de 1856	de 1856	
<u>Navarro</u>		<u>Navarro</u>

Termo de Conclusão

Atome de banco amil ante unta unta  
 e in unta Villa de Catalão nome Carto  
 rio e sendo ali fao este inventario  
 concluso ao Doutor Jm de Azevedo, e  
 para Corutar ludo este termo. Su  
 Camido Jm de Oliveira e Juan o coru  
 rig

Clas

Julgo por sentença as partithas feitas  
 nos bens do presente inventario por  
 estarem conformes a Direito, e Sis-  
 pacto de Suberacao afi para sua  
 validade, e inteira execucao intropo-  
 nho minha Authoridade judicial.  
 Escovois notifique o parente mais  
 proximo da suphaa qm seja e nome  
 para no termo de vinte e quatro  
 horas vir a juizo a piznos termos  
 de Tribuna. Espagueis os intressadas  
 as custas pro rata. Catalão 8 de  
 Abril de 1856.

M. J. de Oliveira Car.





# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716491222734 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430717 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 20:59

